



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 067 /2021

Processo Administrativo nº PMC.2015.00000228-49

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 50/16

Termo de Contrato nº 112/16

Termos de Aditamento nº 30/17, 65/17, 80/18, 151/18, 56/19 e 066/2021

Termo de Rerratificação nº 09/19

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação predial e serviços correlatos, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.000.199/0001-91, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Nos termos do despacho 3857829, ficam repactuados os valores do ajuste a partir de 01/01/2021.

1.2 Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 139.378,58 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1 A Contratada apresenta garantia complementar no valor de R\$ 6.968,92 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do presente, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.



TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 JUN. 2021


MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração


ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA.

Representante Legal:

CPF n.º

Tarik de Azevedo
RG 28.547.000-9
CPF 264.496.528-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2015.00000228-49

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial nº 50/16

Termo de Contrato nº 112/16

Termo de Aditamento nº 30/17, 65/17; 80/18, 151/18, 56/19 e 066/2021

Termo de Rerratificação nº 09/19

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação predial e serviços correlatos, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 JUN. 2021

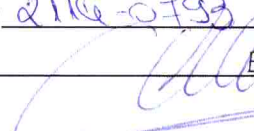


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Antonio Carlos de Campos Elias
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 823.237.638-49 RG: 4.972.043
E-mail institucional: antonio.elias@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: acca.2002@gmail.com
Telefone(s): 2116-0793 - 99113-8954
Assinatura:  Eng.º Antonio Carlos C. Elias
CREA 060043513-5
DIRETOR - DA - SMA

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
E-mail institucional: mariaemilia.facciani@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilia.facciani@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0791
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Tarik de Azevedo
Cargo: Socio Dentista
CPF: 261.496.528-66
E-mail institucional: contratos@alternativaterceirizacao.com.br
E-mail pessoal: tarikazevedo@uol.com.br
Telefone(s): 19.3829.8999
Assinatura:  Tarik de Azevedo
RG 28.547.660-9
CPF 261.496.528-66

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.